



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/10/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6686, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 6178/2015, que alterou a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.520/2002, alteradas pelas Leis Municipais nºs 3.384/2009, 3.780/2011 e 4.398/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o Decreto nº 6178/2015, que alterou a composição da Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm